



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 066/2025

**Autoria do Vereador: WAGNER ROBERTO LORDANO, JORGE VIDAL,
JEFFERSON AUGUSTO LORDANO E EDMAR MARQUES LEITE.**

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"

APROVADO

Em: 11 / 08 / 2025

Presidente

1º Secretário

**INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA
MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR A
INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA
AMOS BERNARDINO ZANCHET, NAS
PROXIMIDADES DO LABORATÓRIO SÃO PAULO
E EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

A presente indicação se faz necessária diante do fluxo intenso de veículos na Avenida Amos Bernardino Zanchet, especialmente nas regiões indicadas, que concentram grande circulação de pedestres e servidores públicos, além de usuários do laboratório.

Tem sido frequente a reclamação de munícipes sobre veículos trafegando em alta velocidade nesse trecho da via, o que tem gerado UM alto risco de acidentes com pedestres e demais usuários da via pública.

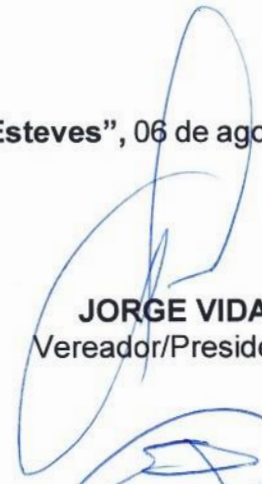


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

A instalação dos quebra-molas será uma medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior tranquilidade e segurança para toda população.

Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 06 de agosto de 2025.


WAGNER ROBERTO LORDANO
Vereador/Líder de Governo


JORGE VIDAL
Vereador/Presidente


JEFFERSON AUGUSTO LORDANO
Vereador


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/1º Secretário